

DECRETO Nº 3.037, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças uma Transposição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.245.0021.2023	338	5	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total da Transposição					30.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 08.122.0021.2082	292	1	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total da Transposição					30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
Secretário Interino de Finanças